



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata Reunião CAEN nº 04 – 04/02/2021

1 Às nove horas e cinco minutos do dia quatro de fevereiro de 2021, reuniram-se, via
2 ferramenta on-line Google Meet, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN):
3 AL - Patrícia e Elisandra, FW - Monique e Luciane, JA - Marielle e Maria Rute, JC -
4 Silvia e Cleonice, PB - Lisiane e Gustavo, SR - Raquel e Sandra, SA - Teoura e
5 Cleitom, SAN - Mariéli e Jéssica, SB - Bárbara e Máira, SVS - João e Eliana, UG -
6 Michel, PROEN - Renato (PR), Janete (DE), Neila (DGrad), Hermes (DAE) e Raquel
7 Lunardi (DEAD). Participaram desta reunião também: Artenio (DG SB), Daiele (CAP),
8 Catiane (Asses. Pedag.), Cléia (Asses. Pedag. Proeja), Taíse (Asses. Pedag.), Daniela
9 Dressler (Asses. Pedag.), Maria Rosangela (CPE), Andriéli Bandeira, mesmo em
10 licença maternidade, Helena (futura CGE SVS e ex coordenadora dos Programas
11 Educacionais), Deisi (CRD) e Fernanda Ziegler (SE). A reunião teve como pauta
12 principal o retorno dos *campi* sobre a consulta acerca das quatro propostas para
13 finalização do ano letivo de 2020. Antes de iniciar essa discussão, deu alguns recados.
14 Sobre a implantação da biblioteca digital “Minha Biblioteca”, informou que a equipe
15 responsável solicitou a atualização cadastral, a fim de que o e-mail cadastrado no
16 Pergamum esteja igual ao e-mail do SIGAA. Sobre a entrega digital dos TCCs e
17 relatórios de estágio, informou que as orientações serão enviadas por memorando da
18 PROEN. Dando continuidade, passou-se, de imediato, ao retorno dos *campi* sobre a
19 consulta realizada. **AL** realizou reunião na segunda à tarde e aceitou respostas ao
20 formulário até ontem à noite. **EJA/EPT** - 9 respondentes: progressão dos estudantes no
21 Conselho de Classe - 88,9% votaram na **proposta 3** e 11,1% votou na proposta 4;
22 flexibilização quanto aos exames finais - 100% votaram na **opção 2**. Os demais
23 resultados aparecerão, na sequência, sempre na ordem das propostas e, depois, das
24 opções. **EMI** - 47 respondentes: 87,2% votaram na **proposta 3**, 4,3% votaram na
25 proposta 1, 4,3% na proposta 2 e 4,3% na proposta 4; 100% votaram na **opção 2**.
26 Independente do que for definido, os docentes pediram maior clareza nas orientações
27 finais. Também pediram esclarecimento de como será a condução dos Planos de
28 Estudos Individualizados (PEI). O *campus* tem dúvida sobre o percentual para
29 arredondamento das disciplinas, se para mais ou para menos. Renato sugeriu para
30 menos, considerando a situação do aluno, ou seja, seria uma disciplina a menos para,
31 possivelmente, realizar o PEI (ver encaminhamento final nas linhas 276 e 277). **FW**
32 manteve o formulário disponível de segunda até quarta à noite. A reunião foi realizada
33 apenas com docentes do EMI, na terça-feira, os quais ainda tinham dúvidas. **EMI** - 32:
34 71,9% - **proposta 3**, 18,8% - proposta 4, 3,1% - proposta 1 e 6,3% - proposta 2; 100%
35 - **opção 2**. Os docentes também têm dúvidas sobre a realização do PEI e Monique
36 abriu espaço para que eles encaminhassem sugestões a esse respeito. O *campus*
37 solicitou que a escrita do Parecer fosse mais clara. **JA** ainda tem dúvidas quanto às
38 propostas e os docentes pediram exemplos, especialmente para a situação dos
39 estudantes que receberam materiais impressos. O *campus* realizou reunião com todos
40 os docentes, os quais tem muitas ideias. No formulário, três docentes se abstiveram.
41 **EMI** - 27: 96,3% - **proposta 3** e 3,7% - proposta 2; 100% - **opção 2**. Os docentes
42 gostariam de espaço para sugestão no formulário, pois pensam em uma proposta
43 diferenciada, visto que entendem que alguns alunos não irão se encaixar nem nos
44 50%, nem nos 70%. Pediram um plano com orientação institucional. Sobre os 70%, o
45 *campus* se preocupa com acúmulo de carga horária e disciplinas. Nesse sentido,
46 sugeriram a realização de um PEI conjunto, integrado, entre algumas disciplinas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

47 Questionaram como realizar o PEI se as atividades não retornarem presencialmente.
48 Marielle pediu uma revisão institucional quanto às abstenções nos conselhos de classe,
49 talvez uma formação institucional. Caso a proposta 1 ou a opção 1 sejam definidas, o
50 *campus* solicitou respaldo da DTI e Projur. Marielle expôs que os docentes têm muitas
51 dúvidas sobre a situação dos alunos com material impresso, visto que não terão nem
52 como realizar os exames. Renato esclareceu que nenhuma proposta está fechada e o
53 conselho pode analisar caso a caso. Lembrou que as abstenções precisam ser
54 justificadas, conforme consta nas diretrizes. Sobre o PEI, a ideia é escutar os docentes
55 para elaboração do documento. Sobre o impacto nas cargas horárias, uma
56 possibilidade é a realização por meio de projetos ou outra metodologia alternativa. **JC**
57 realizou reunião segunda à tarde, com explicação de todo o processo. Os professores
58 expuseram dúvidas e posicionamentos. **EMI** - 49: 57,1% - **proposta 4**, 32,7% -
59 proposta 3, 4,1% - proposta 2 e 6,1% - proposta - 1; dos votantes nas propostas 2 e 3,
60 83,3% - **opção 2** e 16,7% - opção 1. **EJA/EPT** - 20: 50% - **proposta 4**, 35% - proposta
61 3 e 15% - proposta 2; 90% - **opção 2** e 10% - opção 1. Os professores tiveram um
62 posicionamento bastante incisivo sobre autonomia dos conselhos de classe para as
63 definições finais e também têm dúvidas sobre os PEIs. Pediram que as propostas
64 sejam sempre levadas para manifestação dos docentes previamente. Silvia entende
65 que, talvez, as propostas 1 e 2 ficaram muito amplas, por isso a maioria votou na opção
66 4. **PB** disse que a *live* foi muito importante. Realizaram duas reuniões, uma somente
67 com os coordenadores de cursos e outra com os demais professores. Manifestou que
68 as demandas chegam com muita urgência, o que dificulta os encaminhamentos e as
69 discussões no *campus*. Saliu a importância de começarem as discussões sobre o
70 ensino híbrido. Informou que o formulário ficou disponível menos tempo, devido a
71 acontecimentos específicos do *campus* na semana. Sobre o PEI, vê a necessidade de
72 planejamento. **EMI** - 30: 70% - **proposta 4**, 23,3% - proposta 3 e 6,7% - proposta 1;
73 83,3% - **opção 2** e 16,7% - opção 1. **EJA/EPT** - 14: 71,4% - **proposta 4**, 14,3% -
74 proposta 3 e 14,3% - proposta 1; 100% - **opção 2**. Sobre os curtos prazos para as
75 demandas, Renato entende que isso se dá devido à finalização do ano letivo e à troca
76 de gestão. **SR** também referenciou a importância da realização da *live*. O SAP realizou
77 análise prévia da situação dos alunos, o que contribuiu para a escolha da opção dos
78 exames. A direção encaminhou informações e documentações previamente por e-mail,
79 para embasar a escolha, e o formulário foi disponibilizado após a reunião. Embora
80 apenas os docentes do EMI e EJA fossem votantes, todos os demais foram convidados
81 para a reunião. **EMI** - 30: 60% - **proposta 3**, 36,7% - proposta 4 e 3,3% - proposta 1;
82 57,9% - **opção 1** e 42,1% - opção 2. **EJA/EPT** - 17: 62,4% - **proposta 3**, 31,3% -
83 proposta 4 e 6,3% - proposta 2; 62,5% - **opção 1** e 37,5% - opção 2. Sobre o PEI,
84 defendem a necessidade de estabelecer critérios e elaborar uma orientação geral.
85 Raquel reforçou a preocupação com o início do ano letivo de 2021 e citou algumas
86 ações a serem planejadas, para não ficar tudo para abril, junto com o início das aulas.
87 O *campus* concorda com a manutenção do ensino remoto, mas se preocupa com a
88 realização das atividades práticas pendentes. Renato concordou sobre a necessidade
89 de orientações para o início do ano letivo de 2021, mas entende que agora a Instituição
90 possui um *know-how* sobre o ensino remoto. Lembrou a sugestão de Monique, em
91 outra reunião, sobre compartilhamento de experiências exitosas
92 realizadas neste período. Sugeriu a deliberação para discussão dessa pauta ao final
93 desta reunião. Sobre a realização de atividades práticas, lembrou que a deliberação do
94 CIE é contrária ao retorno. Entende que podem encaminhar nova consulta ao CIE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

95 sobre essa pauta específica. Sugeriu dos *campi* fazerem um levantamento dos cursos
96 com atividades práticas pendentes para o encaminhamento na próxima reunião do
97 CAEN. **SA** realizou reunião pedagógica na quarta-feira à tarde, mas os materiais e o
98 formulário já estavam disponíveis desde segunda. **EMI** - 24: 50% - **proposta 3**, 33,3% -
99 proposta 2, 12,5% - proposta 4 e 4,2 - proposta 1; 100% - **opção 2**. **EJA/EPT** - 10: 40%
100 - **proposta 3**, 40% - **proposta 2** e 20% - proposta 1; 100% - **opção 2**. **SA** tinha dúvidas
101 semelhantes ao já relatado pelos demais *campi*. Os docentes também pediram clareza
102 no texto do Parecer, para a condução dos conselhos de classe. Renato falou que
103 alguns exemplos podem ser incluídos no Parecer. Contudo, entende que a questão de
104 notas não será possível incluir, pois fica para análise de cada caso. **SAN** manifestou
105 que a reunião prévia da PROEN com os coordenadores de cursos foi positiva para o
106 entendimento da pauta, assim como a *live*. O *campus* realizou reunião na segunda-
107 feira com todos os servidores ligados ao ensino, embora somente os docentes do EMI
108 e EJA/EPT pudessem votar. **EMI** - 28: 57,1% - **proposta 3**, 17,9% - proposta 1, 17,9%
109 - proposta 2 e 7,1 - proposta 4; 68,2% - **opção 2** e 31,8% - opção 1. **EJA/EPT** - 16:
110 75% - **proposta 3**, 12,5% - proposta 2 e 12,5% - proposta 4; 71,4% - **opção 2** e 28,6%
111 - opção 1. O *campus* demonstrou preocupação com relação à opção dos exames, visto
112 que alguns alunos já estão realizando devido à organização das disciplinas em blocos;
113 perguntou como será o ajuste no sistema, caso essa for a definição; manifestou a
114 necessidade de orientação por escrito. Em relação à quantidade de alunos para
115 realizar o PEI, questionou como será a operacionalização da carga horária. Sobre o
116 início de 2021, expôs preocupação com a ambientação dos novos alunos,
117 considerando que tem somente o mês de fevereiro para discutir isso. Se o semestre
118 passar a ser híbrido, perguntou como proceder com as disciplinas práticas que forem
119 canceladas, visto que não teria como cadastrá-las novamente no SIGAA, o que
120 acarretará na perda tempo para realizá-las. **SAN** solicitou que conste no Parecer a
121 questão do arredondamento dos 50 ou 70%, para mais ou para menos. Além disso,
122 que conste como realizar as adequações das notas no sistema, caso isso seja definido,
123 bem como as consequências para quem não realizar. Mencionou também a
124 necessidade de consulta aos cursos que ainda precisam realizar as atividades práticas.
125 Renato falou que a ideia é manter um contato semestral da PROEN com os *campi*.
126 Sobre o GT que tratará sobre o acolhimento, expôs que Andriéli e Taíse irão organizar
127 a condução do trabalho a partir da próxima semana. Em relação às atividades práticas,
128 lembrou que já foram pensadas algumas opções, como a oferta de cursos e oficinas
129 para os formandos deste ano. Sobre o retorno presencial, além do encaminhamento do
130 CIE, acredita que não será viável no primeiro semestre. É preciso avaliar, em cada
131 curso, se vale a pena ofertar uma disciplina prática desde o início do semestre. **SB**
132 realizou reunião conjunta, na segunda-feira, com UG. Entende que faltou tempo de
133 amadurecimento do Parecer CNE pelos docentes, o que foi esclarecido na reunião.
134 **EMI** - 30: 60% - **proposta 3**, 36,7% - proposta 4 e 3,3% - proposta 1; 57,9% - **opção 1**
135 e 42,1% - opção 2. **EJA/EPT** - 16: 62,4% - **proposta 3**, 31,3% - proposta 4 e 6,3% -
136 proposta 2; 62,5% - **opção 1** e 37,5% - opção 2. Em relação às atividades práticas,
137 os cursos de Gastronomia e Eventos estão inclinados a não ofertar as disciplinas
138 práticas no próximo semestre. Isso impactará no atraso de um semestre ou até um ano
139 a formatura, sendo necessário deixar clara a situação para os alunos. Acha difícil o CIE
140 autorizar a abertura dos laboratórios, pois demanda o envolvimento de muitas pessoas.
141 Renato disse que alguns alunos estão no limite dos trancamentos, é preciso verificar
142 essas situações. Daiele disse que entrou em contato com Leize, Pesquisadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

143 Institucional, para tratar do caso das turmas suspensas, no sentido de verificar a
144 possibilidade de estender o prazo de integralização dos cursos. Leize disse que é
145 possível enviar um pedido para estender o prazo, a fim de não impactar nos índices de
146 retenção. Daiele expôs que uma forma seria criar um termo de vínculo suspenso, no
147 formato do que ocorre nos cursos integrados, quando os estudantes se comprometem
148 em entregar os documentos exigidos após a realização da matrícula. Nesse caso, o
149 documento precisaria ser assinado a cada semestre, caso o curso ou a disciplina não
150 seja retomado. A minuta do documento será analisada em uma próxima reunião do
151 CAEN. Neila acrescentou, via chat, que é preciso também pensar institucionalmente se
152 serão flexibilizados os prazos de integralização e de trancamento, já normatizados nas
153 diretrizes Institucionais. **SVS** expôs que não realizou reuniões com os docentes devido
154 às seleções de professores e reunião com o GT Licenciatura na mesma semana. **EMI** -
155 56: 51,8% - **proposta 3**, 32,1% - proposta 4, 12,5% - proposta 2 e 3,6% - proposta 1;
156 69,4% - **opção 2** e 30,6% - opção 1. O *campus* ratificou a necessidade urgente de
157 pensar o acolhimento, pois restam apenas três semanas para finalizar o semestre.
158 Entende ser muito difícil retornar presencialmente sem ter todo o suporte do *campus*.
159 Expôs preocupação com muitas dúvidas que têm chegado sobre como realizar as
160 matrículas on-line e visualiza que o IFFar perderá muitos alunos para a Rede Estadual,
161 visto que essa retornará em março de forma presencial parcial. João reforçou a
162 importância de olhar o fechamento do ano letivo de forma diferenciada. Sobre o PEI,
163 entende que é preciso amadurecer e acredita que é possível realizar nos moldes da
164 recuperação paralela. **UG** - 23, conforme mencionado anteriormente, realizou reunião
165 conjunta com SB. EMI: 95,7% - **proposta 4** e 4,3% - proposta 3; do percentual votante
166 na proposta 3, 100% escolheu a **opção 2**. O *campus* oportunizou ampla discussão
167 acerca das propostas. Os docentes indicaram a necessidade de diálogo prévio com os
168 *campi* para a elaboração de propostas. Também expuseram a necessidade de traduzir
169 as definições do CAEN de forma objetiva e clara. Michel manifestou preocupação com
170 relação ao critério dos 70%, considerando as possíveis evasões em determinadas
171 disciplinas. Além disso, expôs preocupação com a carga horária dos docentes, a fim de
172 dar conta da grande demanda com os PEIs. Manifestou apreensão sobre as condições
173 dos estudantes conseguirem acompanhar as disciplinas, visto que ficaram pendentes
174 em outras e só poderão realizar o PEI no retorno presencial. Os docentes
175 demonstraram descontentamento sobre a proposta 4 ser a única enviada aos *campi*
176 com observação no formulário, o que desqualificou a proposta. Michel corroborou com
177 a necessidade de planejamento para o início do ano letivo de 2021, exemplificando o
178 caso dos novos alunos que não terão acesso à internet, ou seja, é preciso pensar como
179 acolhê-los na primeira semana de forma remota. Renato ratificou as preocupações
180 expostas. Pediu que fosse reforçada, nos *campi*, a importância da realização das
181 avaliações diagnósticas de aprendizagem dos estudantes. Também sugeriu a
182 elaboração de um *checklist* de ações para pensar o planejamento no início do próximo
183 ano letivo, a fim de embasar os encaminhamentos do GT. Segue o resumo do
184 **resultado** da consulta realizada. **EMI**: 8 *campi* - **proposta 3** e 3 *campi* - proposta 4; 7
185 *campi* - **opção 2**. **EJA/EPT**: 3 *campi* - **proposta 3**, 2 *campi* - proposta 4, 2 *campi* -
186 proposta 2 e SA empatado nas propostas 2 e 3; **empate nas opções 1 e 2**. Daiele se
187 preocupa com o tempo para a escrita coletiva do CAEN do Parecer. Embora a
188 Assessoria saiba o que precisa constar, necessita da definição de como conduzir.
189 Também falou sobre a questão do PEI, visto que no Parecer do CNE está ligado
190 apenas ao *continuum* curricular; o PEI não muda o *status*, se aprovado ou reprovado; é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

191 obrigatório a Instituição ofertar, mas o aluno não é obrigado a fazer. Com a
192 recuperação paralela, questionou se existe a necessidade de ter outra ação que, na
193 prática, será similar; a recuperação já é institucionalizada e registrada no SIGAA.
194 Devido ao tempo, não sabe se darão conta de todos os detalhamentos necessários
195 para constar no Parecer. No Parecer do CNE consta que o PEI só será realizado no
196 retorno presencial e, por isso, questionou como dar conta com os pré-requisitos. Por
197 isso, sendo o PEI vinculado ao *continuum* curricular no Parecer do CNE e
198 considerando que essa não foi a proposta escolhida pela Instituição, acredita que
199 possam rever a necessidade e/ou o formato de realização do plano. Cléia, na sua
200 leitura dos resultados, observou que não haveria diferença entre as propostas para EMI
201 e EJA/EPT. Contudo, salientou que é preciso um olhar diferenciado para o início do
202 próximo ano para a EJA/EPT. Lembrou que a oferta é força de lei. Falou um pouco
203 sobre a realidade desses cursos, especialmente no período da pandemia, e prevê
204 dificuldade no PS. Desse modo, o entendimento é de que o encaminhamento para os
205 cursos EJA/EPT seja o mesmo do EMI. Renato reforçou a necessidade de pensar as
206 metodologias e demais práticas para esse público. **Resultado final da consulta:**
207 **proposta 3 e opção 2 para as duas modalidades.** Na sequência, a minuta do
208 Parecer foi lida por Andriéli para contribuição dos participantes. Como a opção 2 foi a
209 escolha da maioria, não há necessidade de alterar a nota pelo docente. Assim, a
210 alteração de reprovado para aprovado seguirá o trâmite habitual que é a alteração pela
211 CRA após deliberação do Conselho de Classe. Daiele explicou a estrutura do Parecer.
212 Disse que é preciso considerar a alteração dos critérios de avaliação previstos na
213 resolução dos cursos técnicos; entende que caberá alteração no que se refere à
214 frequência, para preenchimento do diário de classe, pois o que consta no Parecer
215 CAEN nº 07/2020 não comporta mais os encaminhamentos definidos nesta reunião.
216 Deisi fez testes no sistema após os diários consolidados: se o aluno não tem nota,
217 estaria automaticamente reprovado; no teste, não foi possível visualizar o diário final do
218 aluno; foi sugerido o preenchimento de um formulário padrão para encaminhar às
219 CRAs as deliberações do Conselho de Classe. Andriéli, em relação ao exame, entende
220 que não precisa constar no Parecer informação sobre onde será inserida a nota final,
221 visto que o aluno com 1,7 não irá realizar o exame; pode ter situação de aprovação de
222 aluno em Conselho com nota anual de 1. Todos concordaram em excluir. Andriéli
223 expôs que toda a alteração pós conselho é realizada pela CRA. Eliana explicou que
224 não se altera a nota, a CRA apenas coloca uma parametrização. Neila lembrou que a
225 CRA não alterava a situação dos estudantes que não realizavam o exame. Deisi disse
226 que os testes foram feitos a partir do que segue: estudante sem a nota mínima de 1,7,
227 aprovado por conselho; os demais já seriam reprovados. Os procedimentos sempre
228 ocorreram tendo os alunos realizado os exames, não era mexido no diário de classe,
229 apenas acrescentava uma nota para aprovação; agora será diferente, alguns alunos
230 não terão realizado o exame. Teoricamente, o sistema permitiu, no teste, que o
231 servidor com permissão de CRA acesse o módulo integrado e retifique a nota para um
232 mínimo de 5. Assim, aparecerá “aprovado pelo conselho”. Jéssica perguntou se essas
233 orientações serão enviadas às CRAs. Renato disse que será enviado. Andriéli retomou
234 os pontos: verificar a questão da frequência - considerou que os professores têm esse
235 controle; acredita que pode ser inserida a frequência para os alunos que participaram
236 parcialmente; pensar como fazer para os alunos que nunca participaram, nunca deram
237 retorno. Luciane entende que a frequência tem um outro conceito no período remoto,
238 conforme já exposto no Parecer 07 do CAEN. Daiele esclareceu que a prática será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

239 diferente do que consta no referido Parecer, visto que os procedimentos foram
240 alterados; lembrou que a frequência é global, não apenas de cada disciplina. Neila
241 lembrou que o aluno reprovado por frequência não tem direito a ir para o Conselho.
242 Daiele acredita que aqueles alunos sem participação estarão sem frequência, por isso
243 também não teriam direito ao exame; lembrou que a frequência deve ser do todo. Neila
244 entende que se foi permitida a aprovação de aluno com menos de 1,7, é razoável que
245 se permita que estudantes "sem frequência" também sejam analisados pelo Conselho.
246 Raquel, nesse sentido, se preocupa com as frequências no cômputo geral das
247 disciplinas. Andriéli acha que esses casos seriam aqueles a serem analisados
248 pontualmente; podem fazer ressalva de aproveitamento de 70%, embora tenham
249 extrapolado a frequência, para ser analisado pelo Conselho. Neila lembrou que o
250 CAEN deliberou, no Parecer nº 07/2020, que frequência não é condição de aprovação.
251 Portanto, entende que não precisam se preocupar com essa questão. Apenas foi
252 orientado que, por coerência, seria registrada a infrequência para os casos daqueles
253 alunos que nunca participaram. Assim, entende que essa pauta já foi deliberada. O
254 referido Parecer concluiu: "Considerando o ineditismo e excepcionalidade do momento,
255 orienta-se que seja registrado no SIGAA presença para todos os estudantes que
256 obtiveram aproveitamento mínimo igual ou maior que 1,7 antes do exame. Assim, a
257 única condição para a aprovação ou reprovação do estudante, após esgotadas todas
258 as possibilidades de recuperação e avaliação da aprendizagem, é a nota, conforme
259 valor mínimo previsto nas Resoluções CONSUP nº 28/2019 e nº 04/2010, de acordo
260 com o nível de ensino. No caso dos estudantes reprovados por nota e que não
261 realizaram as atividades pedagógicas e avaliativas durante o período letivo, o docente
262 poderá fazer o registro de faltas no SIGAA. Fica resguardada a possibilidade do
263 estudante realizar a disciplina por meio do Regime Especial de Avaliação (REA),
264 futuramente, desde que tenha feito o exame final, uma vez que o critério para a
265 reprovação é o rendimento. Esta orientação é válida enquanto o calendário acadêmico
266 for desenvolvido por meio do Ensino Remoto.". Dessa forma, a frequência não é
267 parâmetro para a reprovação; adequar a escrita neste novo Parecer. Jéssica reforçou
268 que precisa estar bem claro, a partir do Parecer anterior.

269 Michel tem dúvida quanto ao SIGAA, sobre a alteração pela CRA após conselho: caso
270 o estudante esteja aprovado em 70%, mas conste reprovado por frequência no
271 cômputo geral, questionou se a CRA consegue fazer alteração; supondo um aluno sem
272 nota para exame, perguntou se pode realizar mesmo que não seja necessária a
273 inclusão de nota manualmente. Deisi disse que simulou com aluno com nota 0; o
274 sistema aceitou e fechou o diário; o servidor com perfil de CRA consegue fazer a
275 alteração; pode alterar nota e falta (esse teste não foi realizado, mas acredita que vai
276 funcionar também). Sobre a forma de arredondamento, Raquel sugeriu seguir a lógica
277 da matemática. Todos concordaram. A partir da dúvida de Monique, Renato disse que
278 é melhor os professores consolidarem os diários após a realização dos Conselhos,
279 para evitar a reabertura. Daiele acha que é necessário definir todos os pontos com o
280 grupo do CAEN para que a Assessoria Pedagógica possa ser a relatora
281 posteriormente. Assim, foi definido o intervalo para almoço e retorno às quatorze horas.
282 No período da tarde, Raquel, Jéssica e João Flávio não estavam presentes na reunião
283 por conta de outras agendas. A reunião teve continuidade a partir dos procedimentos
284 necessários para elaboração do Parecer. Divulgar as informações acerca dos novos
285 encaminhamentos para os pais e alunos: cada *campus* define como divulgar. Alunos
286 formandos: se aprovados, não irão retornar para realizar o PEI; assim, não ficarão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

287 atrelados ao Plano. Arredondamento: com base na regra matemática, conforme
288 exemplo a ser exposto no Parecer. Diferença para avaliação dos estudantes com
289 material impresso: Renato entende que estabelecer um critério diferenciado seja
290 complicado, mas concorda que esse diferencial pode ser considerado na hora das
291 definições do Conselho de Classe. Marielle se preocupa com os 70%. Renato
292 esclareceu que não tem que reprovar porque não atingiu os 70%, pois não é um critério
293 limitador, pode ser analisado pelo Conselho com base em outras questões. Patrícia
294 pediu novamente que isso esteja bem claro, no sentido de que os alunos que atingirem
295 70% estejam automaticamente aprovados; os demais, abaixo de 70%, sejam
296 analisados pelo Conselho. O grupo optou por incluir uma observação sobre os
297 materiais impressos, deixando claro que aqueles alunos com menos de 70% podem
298 ser analisados pelo Conselho. Teoura pediu que fique claro que, mesmo aqueles que
299 passem com 70%, cabe aos docentes e conselho definir a realização do PEI. Renato
300 deixou claro que terão casos que precisarão realizar e outros não. Daiele questionou
301 como ficará o formato do PEI, considerando a existência da recuperação paralela na
302 Instituição. Andriéli concorda com a sugestão de Daiele, mas acha importante adotar
303 outra nomenclatura para não confundir as duas atividades. Mariéli, com base no artigo
304 36 da Resolução CONSUP nº 28/2019, questionou a necessidade de um Parecer
305 individual para cada aluno que irá realizar o PEI. Patrícia disse que, em AL, a
306 Assessoria insere as informações necessárias na própria ata do Conselho de Classe,
307 ficando descritos os motivos pela aprovação ou não. Renato pontuou que, nesse caso,
308 deverá constar na ata, também, a necessidade dos alunos realizarem o PEI em
309 determinadas disciplinas, considerando o aproveitamento ao longo do ano. Ata com
310 todas as informações necessárias: todos concordaram em manter esse documento.
311 Sandra questionou se o PEI será aplicado somente no retorno das atividades
312 presenciais. Renato, com base em todas as discussões prévias, entende que tem que
313 ser dada prioridade de realização do PEI aos estudantes que tiveram maior dificuldade
314 em realizar as atividades no ensino remoto; por isso a realização do plano de forma
315 presencial (ou híbrida). Na sequência, Neila leu a sugestão de escrita para o item
316 "Frequência". Andriéli perguntou sobre dar falta para os alunos no período presencial.
317 Neila ratificou a explicação dada pela manhã, enfatizando a diferença deste conceito
318 para o ensino presencial e remoto. Andriéli perguntou se pode continuar dando falta
319 para os alunos que não estavam participando desde o período presencial. Neila
320 entende que se o aluno não for aprovado pelo Conselho, segue a situação já
321 registrada; mesmo com o registro do ensino presencial, a frequência não precisaria ser
322 alterada, porque a parte presencial não ultrapassou 25%. Daiele entende que as faltas
323 iniciais não precisam ser retiradas; ratificou que não deveriam registrar no período
324 remoto, visto que o critério passou a ser apenas a nota. Neila disse que o problema se
325 dá porque o módulo do SIGAA é parametrizado para o ensino presencial. Renato
326 esclareceu que no início do período remoto não é para lançar frequência, pois essa não
327 será condição para reprovação. Deisi disse que seguiu essas diretrizes nos testes:
328 aluno reprovado por nota. Renato entende que se algum docente deu falta, é preciso
329 conversar e explicar novamente. Neila fez uma ressalva sobre o ponto do Parecer
330 CAEN nº 07/2020 que fala sobre o padrão de 1,7; isso que precisa ser esclarecido e
331 alterado no novo Parecer. Daiele sugeriu não colocar falta e retirar para os casos de
332 estudantes com 1,7, conforme mencionado no referido Parecer. Renato concluiu que
333 não se devem lançar faltas. Neila questionou os casos dos estudantes que reprovarem
334 por Conselho. Daiele entende que, nesses casos, a reprovação será por nota, nem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

335 será considerada a frequência. Eliana expôs caso de encerramento de ciclo e
336 consolidação parcial de alguns diários; questionou o que fazer, pois algumas faltas
337 foram inseridas para o caso de estudantes com menos de 1,7; perguntou se teriam que
338 pedir para a CRA reabrir os diários. Neila sugere aguardar o teste para alteração da
339 frequência. Monique se preocupa, pois a orientação dada anteriormente foi para que os
340 professores registrassem faltas para determinados casos. Dependendo do teste a ser
341 feito, pensa que o menos desgastante fosse alterar após o final de todo o processo. O
342 encaminhamento dado, dependendo do teste, foi de inserir o seguinte parágrafo: “Com
343 vistas a adequar essa orientação às normas aprovadas por este Parecer, a situação
344 final de frequência deverá ser registrada somente após análise final do Conselho de
345 Classe.”. Ou seja, a CRA poderá alterar a situação de frequência do estudante, se for o
346 necessário, caso o Conselho delibere pela sua aprovação; todos concordaram. Renato
347 leu o item relativo aos critérios de avaliação. Sobre a atenção especial aos estudantes
348 com material impresso e/ou digital sem mediação do sistema acadêmico, foram
349 acrescentados outros exemplos, como o caso dos estudantes atendidos pelo NAPNE;
350 a ideia é analisar o contexto. Todos os outros pontos foram aceitos. Exames: Daiele
351 acrescentou o Parecer CAEN nº 08/2020 para embasar a redação do parágrafo.
352 Monique entende que o parágrafo sobre exames está bem objetivo no Memorando
353 Circular Eletrônico PROEN nº 23/2021, podendo ser inserido no Parecer. A ordem na
354 organização do Parecer foi revista. Marielle falou sobre a questão dos recursos, para
355 deixar clara a possibilidade que existe dos estudantes recorrerem em alguns casos.
356 Renato sugeriu incluir ao final do Parecer. Daiele se preocupa com o parâmetro para o
357 colegiado rever, pois a Resolução CONSUP nº 40/2016, possivelmente, não irá se
358 adequar, inclusive a forma de fazer o pedido. Renato sugeriu que seja feito por e-mail
359 ao SAP. Deisi expressou, via chat, que o teste para alteração de frequência deu certo;
360 assim, o parágrafo foi inserido. Quanto aos exames, Daiele disse que o Parecer CAEN
361 nº 08/2020 não altera nada.; portanto, permanece na “Conclusão”. Plano de Estudos
362 Individualizado: Andriéli apresentou uma proposta de PEI, com base no formulário da
363 recuperação paralela. Explicou que o PEI não serve para recuperar toda a carga
364 horária, apenas de alguns conteúdos. É preciso definir como a metodologia será
365 executada. Andriéli incluiu, na minuta, uma ficha para controle da presença e
366 realização das atividades. Por fim, abriu para debate e sugestões. Em relação à carga
367 horária, dentro do PID, sugeriu definir uma proporção, por exemplo: a cada dez alunos,
368 uma hora de orientação. Luciane perguntou, via chat, o que segue: “O PEI é um direito
369 do aluno e dever do professor? Se sim, qual seria o professor responsável? Ex.:
370 professor de Português do 1ª ano pode recomendar PEI para o aluno ser aprovado,
371 mas no 2º ano será outro professor de Língua Portuguesa. O professor "responsável"
372 pelo PEI do aluno do 1º ano que progrediu deveria ser o professor do 1º ano. Seria
373 isso?”. Renato concorda que tenha que ser o próprio professor que sugeriu a
374 realização do plano. Acredita que o formulário em si pode ser definido posteriormente,
375 mas outras questões precisam ser debatidas devido aos futuros impactos. Questionou,
376 acerca desse ponto, o que precisa efetivamente constar no Parecer. Sobre o aluno a
377 realizar o PEI, a definição será do Conselho. Entende que o mais viável seria o próprio
378 docente que indicou a necessidade de realizar o PEI. Marielle falou sobre a realização
379 em forma de projetos integradores. Acha importante constar se será realizado no
380 presencial ou remoto, bem como a carga horária vinculada. Renato disse que a
381 sugestão do CNE é que o PEI ocorra no ensino presencial, para dar conta do que não
382 foi dado no ensino remoto; isso foi inserido nas conclusões do Parecer. Daiele chamou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

383 a atenção sobre o desenvolvimento no PEI no retorno do presencial. Exemplificou caso
384 de estudante do segundo ano, caso não retorne ao ensino presencial em 2021. Será
385 oportunizada recuperação paralela, a fim de dar conta dos conhecimentos do terceiro
386 ano. Por isso, retomou a possibilidade de recuperação paralela, no sentido de não
387 deixar apenas após o retorno, o qual é incerto. Renato entende que apenas casos
388 específicos necessitarão realizar o PEI. As questões pedagógicas devem ser
389 recuperadas também por meio das recuperações paralelas; enfatizou a necessidade de
390 avaliação diagnóstica; se chegar na metade de 2021 sem perspectiva de retorno,
391 entende que será necessária reanálise desse caso. Monique, então, sugeriu incluir a
392 seguinte redação: “preferencialmente no retorno presencial, caso a ser revisto se o
393 segundo semestre de 2021 seguir no ensino remoto”. Assim, Neila redigiu o parágrafo:
394 “O docente da disciplina é responsável pela elaboração do Plano de Estudos
395 Individualizado e o estudante deve ser incentivado a realizar. Para o seu
396 desenvolvimento, será assegurada carga horária semanal para esse fim, compatível
397 com o número de estudantes a ser atendido, no âmbito do PID. Será discutido e
398 elaborado junto aos docentes um modelo de PEI a ser utilizado institucionalmente. O
399 PEI será desenvolvido preferencialmente no retorno presencial. Esse prazo poderá ser
400 revisto se o segundo semestre de 2021 seguir de forma remota. Sobre a questão da
401 carga horária, Patrícia sugeriu não mencionar, ainda, neste Parecer. Neila entende que
402 esse é um dos pedidos dos docentes. Renato acredita que a redação pode ser mais
403 abrangente; disse que o Parecer do CNE recomenda que seja no presencial, mas não
404 é obrigatório. Monique sugeriu definir a carga horária e metodologia após a reunião
405 com os docentes nos *campi*. Marielle se preocupa com a situação dos alunos
406 formandos, por isso a possibilidade também de realizar o PEI remotamente. Neila disse
407 que a sugestão no texto seria assegurar que terá uma carga horária, mas não
408 exatamente qual será. Assim, mantém-se a sinalização de assegurar uma carga
409 horária. Andrieli atentou para o fato de se assegurar a carga horária, mas não vinculá-
410 la a uma disciplina. Renato leu a nova proposta de redação acerca do PEI. Monique e
411 Patrícia sugeriram não atrelar a carga horária ao número de estudantes. Monique
412 sugeriu ampliar para “possíveis metodologias para o desenvolvimento do PEI”, a fim de
413 que os professores possam definir o que for mais adequado. Todos concordaram.
414 Ratificou-se a regra matemática para arredondamento do cálculo dos 70% das
415 disciplinas. As orientações para os registros no SIGAA serão encaminhadas pela
416 PROEN posteriormente. Finalizada a discussão e encaminhado o Parecer, passou-se
417 para a inclusão de pauta solicitada por FW. Monique contextualizou acerca da
418 solicitação para atualização de dados para implantação da “Minha Biblioteca”,
419 conforme consta no Memorando Circular Eletrônico PROEN nº 25/2021. O *campus*
420 entende que o mais viável seria utilizar apenas o e-mail institucional dos alunos para
421 cadastro e acesso à biblioteca digital. Bruno, Diretor Geral de FW, também corroborou
422 com os argumentos para que o e-mail institucional seja utilizado como *login* para
423 acesso ao novo sistema. Bruno perguntou ao Gabriel, da DTI, se caso o CAEN
424 deliberasse que o *login* fosse o e-mail institucional, se seria possível que a própria DTI
425 extraísse do sistema os alunos ativos e utilizassem seus respectivos e-mails para
426 informar a empresa. Gabriel confirmou esse procedimento. Nesse sentido, caso a
427 proposta seja acatada, Monique disse que o encaminhando do memorando da PROEN
428 precisaria ser alterado. Todos concordaram. Por fim, a última versão da minuta do
429 Parecer foi compartilhada com o CAEN para que pudessem fazer a revisão final. Antes
430 do término da reunião, Patrícia manifestou preocupação quanto ao merge do SIG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

431 ocorrer no final do semestre letivo; questionou se seria possível ser prorrogado para
432 março. Renato explicou que o merge será realizado em fevereiro por questões
433 contratuais, mas, a princípio, as principais alterações ocorrerão no módulo SIPAC.
434 Daiele sugeriu como pauta para a próxima reunião a finalização das orientações para
435 encerramento do ano letivo de 2020, contemplando: cursos em extinção com alunos
436 que não desejam dar continuidade em período de ensino remoto, tempo total de
437 trancamento (flexibilização da norma institucional), tempo total para integralização
438 (flexibilização da norma institucional), disciplinas e/ou práticas pendentes e estudantes
439 formandos, diários de classe que permaneceram aberto em função da suspensão de
440 parte da carga horária prática. Renato ainda acrescentou o *checklist* das ações para o
441 acolhimento dos estudantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por
442 encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco, e eu, Fernanda Lopes Silva Ziegler,
443 Secretária Executiva da PROEN, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos
444 os presentes e publicada no Portal Institucional.

Lista de Presença

DE AL – Patricia A. Meneguzzi Metz
Donicht

CGE AL – Elisandra Gomes Squizani

DE FW – Monique da Silva

CGE FW – Luciane Figueiredo Pokulat

DE JA – Marielle Medeiros de Souza

CGE JA – Maria Rute Depoi da Silva

DE JC – Sílvia Regina Montagner

CGE JC – Cleonice Graciano dos Santos

DE PB – Lisiane Goettems

CGE PB – Gustavo R. Kerkhoff Assmann

DE SR – Raquel Fernanda Ghellar Canova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CGE SR – Sandra Fischer Balbinot

DE SA – Teoura Benetti

CGE SA – Cleitom Jose Richter

DE SAN – Mariéli Terezinha Krampe
Machado

CGE SAN – Jéssica Maria Rosa Lucion

DE SB – Bárbara Valle

CGE SB – Maíra Frigo Flores

DE SVS – João Flávio Cogo Carvalho

CGE SVS – Eliana Zen

CGE UG – Michel Michelin

PR – Renato Xavier Coutinho

DE – Janete Maria De Conto

DGrad – Neila Pedrotti Drabach

DAE – Hermes Gilber Uberti

DEAD – Raquel Lunardi